

Memorando: 030/2020

MÃE DO RIO, 25 de agosto de 2020

Da: secretaria de Meio Ambiente e Saneamento

Para: Comissão de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar prorrogação prazo e quantidade pelo período de 4 meses do processo n° 9/2019 – 00037 Contrato 20190244 dos itens relacionados abaixo da Empresa: FÓRMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EIRELI - ME para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento.

Ocorre que o contrato tem seu prazo de validade até agosto/2020, necessitando ser prorrogado até 31/12/2020, e justificamos a solicitação de aumento da quantidade, pois a mesma não foi suficiente para atender a demanda, sendo que houve aquisição de novos veículos.

Em consulta à empresa contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

A presente solicitação se faz necessária considerando que se trata de um serviço essencial e contínuo, para que seja mantida os bons trabalhos prestados pela contratada

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos da natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.



Paulo Silva de Aviz Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto N° 10 / 2018 - GABPMMR



OFÍCIO Nº227/2020 - SEADS

Mãe do Rio – PA, 25 de AGOSTO de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

ALDECIR DAMASCENO

M.D Responsável pelo Setor de Licitação.

Nesta

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio do presente, solicitar a V. Sa, a prorrogação prazo e quantidade pelo período de 4 meses do processo nº 9/2019-00037 e Contrato 20190243 da Empresa citada abaixo:

FÓRMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EIRELI-ME para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, para o ano de 2020.

A justificativa da presente solicitação, justifica-se na necessidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com o objetivo de atender os programas vinculados a mesma.

Seguintes Dotações;

- 1- CREAS – DOTAÇÃO - 2053
- 2- CRÁS – DOTAÇÃO - 2058
- 3- BOLSA FAMÍLIA – DOTAÇÃO – 2051

Atenciosamente,

MARIA GRACIETE DE AQUINO MESQUITA

Secretária Mun. de Assist. e Desenv. Social

Decreto nº 01/2020

Maria Graciete Aquino Mesquita
SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
DECRETO Nº 01/2020



CREAS – DOTAÇÃO 2053

CRÁS – DOTAÇÃO 2058

BOLSA FAMÍLIA – DOTAÇÃO 2051

DOTAÇÕES:

CRÁS - 2058		MENSAL
Citroën	LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA	08
Micro-ônibus	LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA	08
Fiat Uno	LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA	08
CREAS - 2053		MENSAL
Doblô	LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA	08
BOLSA FAMÍLIA - 2051		MENSAL
Fiat Uno	LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA	08
Fiat Uno	LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA	08

Memo. Nº154/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 20 de agosto de 2020.

Para: Ilmo. Sr. Aldecir Pereira Damasceno
M.D: Comissão permanente de Licitação

Assunto: Solicitação para prorrogação de prazo aos contratos nº20190240 e nº20190241.

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a V.Sa, a prorrogação de prazo aos contratos nº20190240 e nº20190241, oriundos do pregão presencial nº 9/2019-00037, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em lavagem de veículos leves e pesados para atender a Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Referentes a empresa: FORMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EIRELI-ME.


Tal prorrogação justifica-se, por tratar-se de um serviço de natureza continua e essencial para que seja mantida a limpeza e a higiene dos veículos que conduzem os discentes as suas respectivas unidades escolares e os servidores que precisam se deslocar fora de seu estabelecimento de trabalho para fazer entregas de produtos e suprimentos e/ou realizar atendimentos e dar assistência nas unidades escolares que requisitam os seus serviços. Ressaltamos também, que as prorrogações supracitadas evitaram interrupção dos serviços e minimizarão gastos com publicação de nova abertura de processo licitatório.

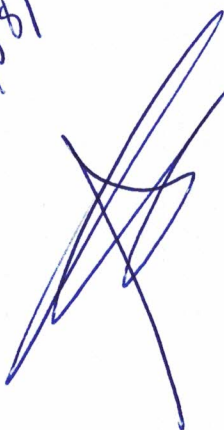
Vale salientar, que a prorrogação desses contratos está em conformidade com o art.57, II, da Lei nº8.666/93, que trata sobre o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, os quais podem chegar a sessenta meses. Como a vigência dos contratos em questão é de 12 meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal já citado. Assim, ao ser consultada a contratada, manifestou-se interesse em continuar a prestação dos serviços que versa os contratos, não solicitando realinhamento de preço.

Destarte, considerando a legalidade e a viabilidade da solicitação ratificamos o aditamento contratual do objeto, pelo período de quatro meses.

Dotação- 2.013- Gestão do Fundeb 40% - Ensino Fundamental
Dotação- 2.015- Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atenciosamente,


Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO 011/2018

Recap. em: 20/08/2020


Avenida Castelo Branco, Nº 734, Bairro: Silas Freitas – Mãe do Rio –Pará.

Email: semedr@gmail.com CNPJ: 05.363.023/0001-84

Memorando nº. 145/2020

Mãe do Rio - Pará, 29 de Julho de 2020.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar prorrogação prazo e quantidade pelo período de 4 meses do processo nº 9/2019 – 00037 Contrato 20190242, dos itens relacionados abaixo da Empresa: **FÓRMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EIRELI - ME** para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Ocorre que o contrato tem seu prazo de validade até agosto/2020, necessitando ser prorrogado até 31/12/2020, e justificamos a solicitação de aumento da quantidade, pois a mesma não foi suficiente para atender a demanda, sendo que houve aquisição de novos veículos.

Em consulta à empresa contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.


A presente solicitação se faz necessária considerando que se trata de um serviço essencial e contínuo, para que seja mantida os bons trabalhos prestados pela contratada

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos da natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT/UNIDADE
1.	Lavagem de veículos - utilitários	40
2.	Lavagem de veículos tipo Motocicletas	40

Atenciosamente,


José Marcos da Silva Melo
Secretário de Administração
CPF: 392.748.102-53

Recar. M. 03/08/2020




SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - SEMOURB

MEMORANDO N° 035/2020 - SEMOURB

MÃE DO RIO, 29 de Julho de 2020.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Venho através deste documento apresentar o pedido de aditivo de prazo do contrato da empresa FORMULA 1, cujo processo n° 9/2019-00037, contrato 20190242, pelo período de (04) meses.

RECEBI EM: 29/07/2020

Assinatura: 

Sec. de Administração



EDMILSOM DOS SANTOS LOPES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - SEMOURB

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.028 Class. 3.3.90.39.00Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
16 01, 04 122 0003 2.028	Gestão da Secret Municip de Obras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	02/01/2020 R\$	150.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	150.000,00	
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	150.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	150.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	150.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$	150.000,00	


Maria Francisca P. Cavalcante
Mat. 130450-0

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.004 Class. 3.3.90.39.00 Página : 0001
Orgão: 12-Sec. Munic. de Administração Unid. orç.: 01-Sec. Munic. de Administração

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
12 01. 04 122 0003 2.004 Gestão da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10010000 Recurso Ordinário	02/01/2020 R\$	700.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	700.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	700.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	700.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	700.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		700.000,00	


Maria Francisilda p. Cavalcante
Mat. 130450-0



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 177/2020 - SMSS

Mãe do Rio - PA, 25 de Agosto de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

ALDECI DAMASCENO

M.D. do Coordenador da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta.

Honrada em cumprimentá-lo, valho-me do presente para solicitar a este departamento o Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, até 31/12/2020, referente ao termo de contrato de prestação de serviço nº **20190239**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00037**, da empresa **FORMULA 1 SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em lavagens de automóveis para atender o interesse e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

TELMA KLAIN
(Secretaria de Saúde)

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.042 Class. 3.3.90.39.00 Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02. 10 302 0002 2.042 Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	02/01/2020 R\$	50.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	50.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	50.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	50.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	50.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		50.000,00	

U U U U


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 02.247/20
GFP 377/2019

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.041 Class. 3.3.90.39.00 Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02. 10 301 0003 2.041	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	02/01/2020 R\$	613.479,95	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	613.479,95	
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	613.479,95	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	613.479,95	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	613.479,95	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		613.479,95	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02/01/2020

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.038 Class. 3.3.90.39.00 página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02. 10 301 0002 2.038 Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	02/01/2020 R\$	50.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	50.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	50.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	50.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	50.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		50.000,00	


Telma Klain
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPE-177.874.900.00

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2020 a 31/12/2020 Proj/Ativ. 2.037 Class. 3.3.90.39.00 página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 301 0002 2.037	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
	02/01/2020 R\$	400.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400.000,00	
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
	02/01/2020 R\$	250.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	650.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	650.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	650.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		650.000,00	


Tatiana Klein
SECRETARIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377.874.899-00

